

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ATA DE SESSÃO - DATA: 16/10/2024 - HORÁRIO - 09h30min. LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 135/2024 - Pregão Eletrônico nº 063/2024 - RP nº 041/2024.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar das Escolas e Creches Municipais (itens desertos no Processo Licitatório 081/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024, Registro de Preço nº 018/2024), de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 135/2024 - Pregão Eletrônico nº 063/2024 - Registro de Preço nº 041/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02	BOM SABOR CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA
03	CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
04	DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFE LTDA
05	LH DISTRIBUIDORA LTDA
06	LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)
07	MAGALHAES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
08	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
09	MINAS CAPITAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
11	MW NEGÓCIOS LTDA
12	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01 a 05	LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)

Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Considerando a apresentação tempestiva da documentação, a Pregoeira passou para fase de análise dos documentos de habilitação. A documentação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. A documentação de habilitação da licitante LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora dos itens licitados, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante BOM SABOR CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA manifestou interesse na interposição de recurso relativamente aos itens 02 e 04. Diante disso, a Pregoeira informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opcão RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebêlos, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 17/10/2024 e encerrar-se-á no dia 21/10/2024. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 22/10/2024 a 24/10/2024. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 30/10/2024, às 09:30 horas, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar que, em virtude do Princípio da Economicidade, foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas

Dalail Se





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

habilitadas, não tendo sido impressa/anexada a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Mary Aline da Cruz Goulart

Pregoeira

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt Equipe de Apoio Lorene Helena Pedroso Coelho

Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda Equipe de Apoio